



**PROJETO DE LEI Nº 153, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À  
ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE  
ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES.**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a conceder auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nesta cidade, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a custear despesas com o pagamento do 13º salário dos funcionários da entidade, referente ao exercício de 2017.

§ 1º A liberação do auxílio fica condicionada a apresentação, pela entidade, de prestações de contas de valores anteriormente recebidos.

§ 2º A entidade beneficiada com o presente auxílio fará, até trinta dias após o recebimento, prestação de contas da importância recebida.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0470.2052 – ASSIST. MÉDICA E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO

3.3.3.5.0.43.00- Subvenções Sociais – 1569

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 153/2017.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para conceder auxílio à ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - AVAES, CNPJ nº 87.873.279/0001-04, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, com sede na Rua Saul Irineu Farina, 160, nesta cidade, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a custear despesas com o pagamento do 13º salário dos funcionários da entidade, referente ao exercício de 2017.

Anexo, para conhecimento dos nobres edis, segue documentação complementar com mais informações sobre o solicitado.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 12 de Dezembro de  
2017.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.